



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

01/01

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (27) vinte e sete dias do mês de março do ano de (2018) dois mil e dezoito, no horário regimental, conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, para deliberar e votar Projetos de Lei número 005/2018 de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar temporariamente Assistente Social para atender as necessidades do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providencias” O Senhor Presidente solicitou do Secretário Vereador Darloni Almeida Layber que observasse o livro de presença ficando constatada a ausência do Vereadora Lurdes Sangiugio Mozer em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que fizesse a leitura da Portaria número 016/2018 e do Projeto em pauta objeto da presente Sessão, Em seguida colocou em votação o requerimento de urgência da matéria sendo aprovados pela maioria dos presentes constando dois votos contrários. Em seguida abriu um recesso de quinze minutos na presente Sessão encaminhando o referido projeto para as Comissões Permanentes analisarem e emitir parecer. A seguir franqueou a palavra aos Vereadores usando da mesma os Vereadores Jocenei Marconcini Castelari, Rodolpho Longui Diirr, Marciel Malini Costa, Joventino Almeida Cotta Neto, Carlinhos Cremonini Bonadiman e Nataniel dos Santos que após saudar a todos consideraram que a matéria precisa ser melhor analisada inclusive com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social e/ou alguém que possa explicar melhor a necessidade desta contratação devido o momento que o Município atravessa com os recentes estragos provocados pelas enchentes. Destacaram também a necessidade do impacto financeiro, índice de pessoal e a duvida se não vai precisar contratar outros profissionais como garis e braçal para ajudar na recuperação do Município. Retomada a Sessão após o recesso concedido pelo Presidente encerrou a Sessão até que o Executivo Municipal através da sua Secretaria Competente se manifeste. Nada havendo para ser tratado na ORDEM DO DIA o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

LURDES NÃO ASSINOU